



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO Nº 025/2017

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 192.500,00** (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais)."

**Luis Gustavo Evangelista**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 192.500,00** (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
79	0412200022.004-339014	Diárias - P. Civil	5.000,00
521	1236100052.014-339030	Material de Consumo	50.000,00
593	1236100052.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
682	1236500052.017-339030	Material de Consumo	40.000,00
788	1236500052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	7.500,00
1060	2678200072.030-339030	Material de Consumo	15.000,00
1075	2678200072.030-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	65.000,00
Total .....			<b>192.500,00</b>

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
163	2884300000.002-469091	Sentenças Judiciais	192.500,00
Total .....			<b>192.500,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 07 de julho de 2017.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
Secretário